

BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A.
 CNPJ nº 42.920.926/0001-45 - NIRE/JUCEMG nº 313.000.983.1

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (doravante AGO-AGE) realizadas conjuntamente, às 09h do dia 19/05/2023, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, às 09h (nove horas), na sede social da **Bonsucesso Participações e Empreendimentos S.A.** (doravante BPE), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 520, 6º andar, CEP 30.330-000.

01 - Presença e convocação: acionistas representantes da totalidade do capital social da BPE, conforme assinaturas apostas no Livro próprio, em razão do que ficou dispensada a convocação das Assembleias, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/As). **02 - Composição da Mesa:** presidente e secretária dos acionistas Luiz Flávio Pentagna Guimarães e João Cláudio Pentagna Guimarães e, respectivamente. **03 - Ordem do dia:** (i) contas da Diretoria; (ii) destinação dos resultados; (iii) distribuição de dividendos; (iv) juros sobre o capital próprio; (v) aumento do capital social; (vi) consequente nova redação para o art. 5º do estatuto social; **04 - Deliberações:** instaladas as Assembleias, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas, por unanimidade de votos, aprovar, em conjunto, o seguinte: **05.1 - contas da diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022,** constatações nas demonstrações financeiras levantadas naquela data, as quais foram publicadas no "Diário do Comércio" caderno de Economia, página 05 e "Diário do Comércio, Edição Digital" página 01 e 02, do dia 10 de maio de 2023, dispensada a publicação do aviso referido no art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme seu § 4º; **05.2 - destinação seguinte para o lucro líquido apurado no exercício de 2022:** (a) Reserva Legal: R\$ 1.201.017,04 (um milhão, duzentos e um mil, dezessete reais e quatro centavos); (b) Reserva Estatutária para Aumento do Capital: R\$ 22.819.323,80 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), além da apropriação dos juros sobre o capital próprio; **05.3 - dividendos extraordinários,** pagos "ad referendum" desta Assembleia, no decorrer do ano de 2022, e debitados na conta Reserva Estatutária para Aumento do Capital, formada com lucros apurados a partir de 1996, no importe total de R\$ 1.641.065,03 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e três centavos); **05.4 - ratificação dos juros sobre o capital próprio, do modo como foram pagos e os créditos ao longo do ano de 2022,** no importe bruto de R\$ 4.679.358,46 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), com desconto de Imposto de Renda na Fonte pela alíquota de 15%, imputados aos dividendos obrigatórios, forma do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95; **05.5 - aumento de capital social,** que se encontra todo integralizado, de R\$ 142.640.523,00 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais), dividido em 142.640.523 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 168.464.548,00 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo o aumento de R\$ 25.824.025,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais) representado pela emissão de 25.824.025 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco) ações, também ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas neste ato, para integralização da seguinte forma: (i) R\$ 25.000.000,12 (vinte e cinco milhões e doze centavos) em moeda corrente nacional, até 31/05/2023; (ii) R\$ 824.024,88 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais, oitenta e oito centavos), neste ato, mediante a capitalização de juros sobre o capital próprio a que se refere o art. 9º da Lei nº 9.249/95 (doravante JCP), creditados individualmente aos acionistas, todos os subscritores, cujos nomes estão assinados no quadro demonstrativo analítico, com o qual concordam, expressamente, todos os acionistas, valendo suas assinaturas, nesta ata, como "Boletins de Subscrição".

Acionistas	CPF/CNPJ	Ações subscritas	Valores (R\$) a integralizar em 2023		Valores (R\$) a integralizar até 31/05/2023
			de JCP	de JCP	
João Cláudio Pentagna Guimarães	222.731.746-91	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Gabriel Pentagna Guimarães	589.195.976-34	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Helôisa Maria Pentagna Guimarães Henriques	132.300.006-25	1.359.922	86.788,14	1.273.133,86	
Vanessa Guimarães Henriques	713.387.211-00	1.359.922	0,00	1.359.922,00	
BNS 11 LT	33.258.750/0001-17	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Luiz Flávio Pentagna Guimarães	315.822.656-15	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Paulo Henrique Pentagna Guimarães	109.766.716-20	2.138.535	68.238,99	2.070.296,01	
Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar	715.314.166-91	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Ricardo Pentagna Guimarães	561.048.556-87	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Flávio Ladeira Guimarães	666.533.986-68	1.926.738	61.480,77	1.865.257,23	
Artom Brothers Ltda.	44.110.851/0001-62	2.719.844	86.788,14	2.633.055,86	
Totais	33.333.333-33	25.824.025	824.024,88	25.000.000,12	

05.7 - alteração do art. 5º do estatuto social, em decorrência do aumento de capital ora deliberado, passa vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, é de R\$ 168.464.548,00 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 168.464.548 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Do valor (JCP), creditados individualmente aos acionistas, todos os subscritores, cujos nomes estão subscritos, com integralizações até 31/05/2023. **06 - Registro e encerramento:** Integra esta ata como Anexo Único, o quadro analítico com a posição do quadro acionário da mesma BPE, após o aumento de capital acima deliberado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os acionistas, em 19 de maio de 2023. Assinam: João Cláudio Pentagna Guimarães - Paulo Henrique Pentagna Guimarães - Gabriel Pentagna Guimarães - Luiz Flávio Pentagna Guimarães - Helôisa Maria Pentagna Guimarães Henriques - Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar - BNS 11 LT, Titular: Maria Beatriz Pentagna Guimarães - Ricardo Pentagna Guimarães - Ricardo Pentagna Guimarães - Flávio Ladeira Guimarães - Vanessa Guimarães Henriques - Artom Brothers Ltda., Arthur Artom Pentagna Guimarães e Camilla Artom Pentagna Guimarães. JUCEMG - Certificado de registro em 01/06/2023 sob nº 10475503 - protocolo 233044868 - Marinely de Paula Bomfim pela secretária geral.

Estok Distribuidora e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 34.225.363/0001-47 - NIRE 31.300.129.772

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2023, às 16h00, na sede social da Estok Distribuidora e Serviços S.A., na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Estrada Municipal Vargem do João Pinto, nº 450 - Galpão 02, Bairro da Ponte Nova, CEP 37640-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/As").

3. Composição da Mesa: Presidida pelo Sr. **Guilherme de Antonio Favaro**, e secretariada pelo Sr. **Luciano Ribeiro Escobar**.

4. Publicações: A falta de publicação dos avisos e a indobrevidade dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das S/As, foi sanada na forma de seu § 4º. Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S/As, foram publicados de forma impressa no jornal Diário do Comércio (página 7) e de forma digital no site <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>, ambas na data de 29 de abril de 2023.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

6. Deliberação: Após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a única Acionista da Companhia aprovou as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022.

7. Lavratura: Na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei das S/As, a única Acionista da Companhia autorizou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quiserem fazer uso; ninguém se manifestando, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Releída e sessão, a ata lida em alto e bom som, e estando em conformidade, foi assinada pelos presentes.

9. Assinaturas: Mesa: **Guilherme de Antonio Favaro** - Presidente; e **Luciano Ribeiro Escobar** - Secretário. **Única Acionista presente:** Estok Comercio e Representações S.A. **10. Certidão:** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **Guilherme de Antonio Favaro** - Presidente; **Luciano Ribeiro Escobar** - Secretário. Acionista: **Guilherme de Antonio Favaro** - Diretor Financeiro; **Luciano Ribeiro Escobar** - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado de registro sob nº 10449478 em 26/05/2023. Protocolo 232874757 de 23/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ENERGISA GOIÁS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.
 CNPJ nº 28.092.478/0001-08
 NIRE 31.300.118.665

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o Diretor Administrativo Mauricio Perez Botelho. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **4.1.1** Aprovar a ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023 registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 10400113, em 16.05.2023 ("AGOE 28.04.2023") ratificando os itens 5.2.4, 5.2.5 e o Boletim de Subscrição que compunha o Anexo I da AGOE 28.04.2023, em razão de um erro material quanto à acionista que subscreveu as ações decorrentes do aumento do capital social aprovado no item 5.2.3. No item 5.2.4, onde lê-se **Energisa S.A., leia-se Energisa Transmissão de Energia S.A.** e no item 5.2.5 onde lê-se **Energisa Transmissão de Energia S.A., leia-se Energisa S.A.** Dessa forma, as deliberações passam a vigorar com as seguintes redações: **"5.2.4. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constantes do Anexo I"; "5.2.5. Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia"; **4.1.2** Aprovar a ratificação de todas as demais deliberações da AGOE 28.04.2023 que não tenham sido modificadas pelas deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária. **4.1.3** Consignar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a fazer parte integrante dessa ata, conforme Anexo II. **5. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Mauricio Perez Botelho - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; Acionistas: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada por seus Diretores Mauricio Perez Botelho e Gabriel Musli Moraes; as) Energisa S.A. - Representada por seus Diretores Mauricio Perez Botelho e Ricardo Perez Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., de NIRE 3130011866-5 e protocolado sob o número 23/310.240-0 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10489224, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.**

BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S. A.
 CNPJ nº 42.920.926/0001-45 - NIRE/JUCEMG nº 313000983.1

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de abril de 2023.

01 - Data, horário e local da Assembleia: dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez horas), na sede social, Av. Nossa Senhora do Carmo, 520, 6º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000.

Reuniu-se o Conselho de Administração da **BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, doravante BPE. **02 - Mesa:** presidência e secretária dos conselheiros Luiz Flávio Pentagna Guimarães e João Cláudio Pentagna Guimarães, respectivamente. **03 - Presença:** todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam os componentes da Mesa, acima mencionados, e ainda os Conselheiros Gabriel Pentagna Guimarães, Paulo Henrique Pentagna Guimarães, Arthur Artom Pentagna Guimarães, Shawn Paul Pentagna Guimarães e André Pentagna Guimarães Salazar. **04 - Convocação:** dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **05 - Ordem do dia:** reeleição da Diretoria da BPE para o período de 01/05/2023 a 30/04/2025. **06 - Deliberações:** Discutida a matéria, decidiram os Conselheiros, por unanimidade, manter para o cargo de Diretor e elegê-lo a seguinte diretoria, com mandato a vigorar até 30 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), desta forma, a Diretoria da BPE fica assim composta: (i) Diretor-Presidente: **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua João Antônio Azeredo nº 454, apartamento nº 501, Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.320-610, portador da carteira de identidade nº M-166.166, expedida pela SSP/MG, CPF nº 222.731.746-91; (b) Vice-Presidente: **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF 315.822.656-15, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110; e (c) Diretor: **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado, nascido no dia 28/12/1980, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-10.004.165, expedida pela SSP/MG em 01/12/2012, CPF nº 013.410.406-11, residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Lúcia, 475, apto. 501 nº 702, Santa Luzia, CEP 30360-600. Os Diretores ora eleitos, firmam a presente ata, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal (art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pela Lei nº 10.194, de 14.02.2001). Sua posse no respectivo cargo operará-se neste ato. **06 - Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos membros do Conselho de Administração. Belo Horizonte, 24 de abril de 2023. Assinam - João Cláudio Pentagna Guimarães - Luiz Flávio Pentagna Guimarães - Arthur Artom Pentagna Guimarães - Shawn Paul Pentagna Guimarães - André - Gabriel Pentagna Guimarães - André Pentagna Guimarães Salazar - Paulo Henrique Pentagna Guimarães - Pedro Ferreira Pentagna Guimarães. JUCEMG - Certificado de registro em 05/05/2023 sob nº 10356635 - protocolo 232349037 - Marinely de Paula Bomfim pela secretária geral.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PROTEAUTO PRIME-ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 CNPJ/MF nº 32.304.977/0001-92

A PROTEAUTO PRIME - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, inscrita no CNPJ sob nº 32.304.977/0001-92, com sede na Rua Exaltino Ribeiro, 599, Bairro Florida, Sete Lagoas/MG., CEP 35.702-509, na pessoa de seu Presidente, Sr. Jordan Cesar de Abreu, convoca a todos os seus associados a se reunirem Assembleia Geral Extraordinária, consoante ao que dispõe o Estatuto Social da PROTEAUTO PRIME, a se realizar no dia 15 de junho de 2023 na sede da PROTEAUTO PRIME, em Sete Lagoas/MG, em primeira convocação, com a presença de 1/3 dos associados com direito a voto, às 08h30 horas, em segunda convocação com presença de qualquer número de associados quórum de maioria simples, para deliberarem sobre os seguintes assuntos (Ordem do Dia): dissolução e extinção da Associação, Sete Lagoas, 05 de junho de 2023.

UNICOPA ENERGIA S/A
 CNPJ/ME nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios

Data, horário e local: 04 de junho de 2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede social da Companhia, Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais, em conformidade com o Estatuto Social. **Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: No melhor interesse da Companhia, deliberar sobre o pedido de recuperação judicial da Companhia formulado em caráter de urgência em 01 de junho de 2023, nos termos do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/64, que diz que, "Art. 122. Compete privativamente à assembleia geral: ... Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria." E conforme cláusula 4.1.2. do Acordo de Acionistas: 4.1.2 - A convocação dos Acionistas para as assembleias gerais de acionistas deverá ser realizada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda convocação. Nenhuma assembleia geral de acionistas da Companhia, independentemente da sua ordem do dia, deverá ser convocada para realização em dia que não seja um Dia Útil, ou nos dias 24, 30 e 31 de dezembro ou na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana do feriado de carnaval no Brasil. As assembleias gerais de acionistas da Companhia deverão ser sempre realizadas no horário comercial e na mesma localidade da sede social. Além das formas de convocação previstas na Lei das S/A, a convocação aos Acionistas deverá ser realizada por meio de e-mail, nos termos da Cláusula 14.18, devendo ser encaminhada aos Acionistas, simultaneamente ao envio das convocações, a documentação de suporte para a deliberação da ordem do dia, sob pena de nulidade da assembleia geral. Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, serão consideradas regulares as assembleias gerais a que comparecerem todos os Acionistas. Reunião ocorrerá presencialmente e também por meio de videoconferência, conforme previsão no Acordo de Acionistas, a fim de garantir que todos os Acionistas participem. Lembramos aos senhores acionistas que, respeitadas as formalidades legais, poderão se fazer representar por procuradores, devidamente constituídos. São Paulo, 02 de junho de 2023. Atenciosamente, **Eduardo Kim Park** - Presidente do Conselho de Administração**

GERES PARTICIPAÇÕES S/A
 ("Companhia")
 CNPJ 21.510.525/0001-47 - NIRE 3130010977-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023

Data, Hora e Local: Aos 18 de maio de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia. **Presença:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a convocação e publicação de avisos em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Por indicação dos presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Helder Felipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos Administradores (examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022); (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração e publicadas no jornal - Diário do Comércio - nas formas digitais (Página 1 da Edição Digital do Diário do Comércio do dia 11/05/2023) e impressa (Página 6 do Caderno de Economia do Diário do Comércio do dia 11/05/2023). A leitura dos documentos foi dispensada, pelos acionistas, uma vez que o conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista deliberou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e a dispensa da leitura das exposições de motivos de cada um dos itens a serem colocados em deliberação. Sobre as questões de ordem, a acionista decidiu, sem qualquer objeção: (i) Aprovar, tanto tomadas as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço e demais documentos contábeis disponíveis na sede da Companhia; (ii) Aprovar a proposta da Administração para a destinação do resultado líquido apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.931.319,59 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e dez e nove reais e cinquenta e nove centavos), para a cobertura parcial dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (iii) que não haverá remuneração global (pró-labore) para os Administradores da Companhia no exercício de 2023, até nova deliberação em sentido contrário. **Encerramento e Assinatura dos Presentes:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida a acionista e demais presentes, foi aprovada, por unanimidade, e assinada. Mesa: Helder Felipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. Acionista: Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (representada por seus procuradores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Felipe Teixeira Bessa). Belo Horizonte/MG, 18 de maio de 2023. Mesa: Helder Felipe Teixeira Bessa - Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Secretário da Mesa. Acionista: Helder Felipe Teixeira Bessa - Procurador - Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa - Procurador - Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. JUCEMG - Certificado de registro sob nº 10453662 em 29/05/2023 e protocolo 232952957 - 25/05/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
CONCORRÊNCIA 008/2022

A Prefeitura de Itaúna torna pública a revogação do processo licitatório nº 483/2022, na modalidade Concorrência nº 008/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para reconstrução dos trechos danificados da Avenida Dr. Walter Mendes Nogueira, localizados às margens do Córrego Joanica, sendo os trechos de intervenção na Avenida Dr. Walter Mendes Nogueira, localizados entre a Ponte da Rua Jacinto Ferreira, nos bairros Antunes e Vila Tavares e a Rua Manoel Bernardes, no Bairro Olaria, no município de Itaúna/MG. Inteiro teor no site www.itauna.mg.gov.br. Itaúna, 05 de junho de 2023 - Rosse Andrade Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA LUZIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, às 08:00 h (oito horas), em sua sede social à Rua Presidente Washington Luiz, 349, Boa Esperança, Santa Luzia, Estado de Minas Gerais para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Santa Luzia, 06 de junho de 2023. **Lindomar Aparecido Ribeiro - Presidente**

SANTO ANTÔNIO DO BONSUCESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
 CNPJ: 15.609.669/0001-52

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Valores expressos em Reais)

Ativo Circulante	31/12/2022		31/12/2021		Passivo e Patrimônio líquido Circulante	31/12/2022		31/12/2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	22	113			Fornecedores	57.014	47.471		
Dívidas a receber	1.009.271	1.022.117			Outras tributárias	8.155	4.400		
Aluguéis a receber	2.814	2.600			Outras obrigações	1.142.584	59.182		
Aplicações Financeiras	11.700.214	9.257.461			Dividendos, part. e juros sobre o capital	1.077.415	-		
	12.712.323	10.282.344				1.142.584	59.182		
Não circulante					Não circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.030.001	9.139.595			Obrigações Tributárias	1.625.893	1.742.115		
Investimentos	73.966.389	73.499.809				1.625.893	1.742.115		
Imobilizado	1.036.861	1.097.575			Patrimônio líquido	82.670.482	82.670.482		
	80.033.251	83.736.979			Capital social	3.150.107	657.856		
					Ajustes de Avaliação Patrimonial-AAP	89.977.096	92.218.027		
					Reservas de Lucros	92.745.574	94.019.324		
						92.745.574	94.019.324		
Total do ativo	92.745.574	94.019.324			Total do passivo e patrimônio líquido	92.745.574	94.019.324		

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - (Valores expressos em Reais)

Saldo em 31/12/2021	Capital Realizado		Reservas de capital		Ajustes de avaliação patrimonial		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Social	Invest.	Reserva Investidas	Reserva legal	Retenção de lucros	Res. Luc. AAP Real	Res. Lucros			
								Res. Res. Exp.		
82.670.482	-	-	3.381.753	431.032	5.401.699	333.061	-	-	92.218.027	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	132.822	132.822
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(225.646)	-	-	-	-	-	(225.646)	